



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2026**  
**PROTOCOLO N.º 780/2026**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 24/2024**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 24/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUADRA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE QUADRA**, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jardim Santo Antônio, Quadra- SP, Cep 18.255-116, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.145/0001-06, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 10704898-x SSP/SP e do CPF nº 02682863884, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Campos Eliseus, CEP: 01205-905, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, neste ato representada por seu securitário Sr. **PAULO ROBERTO CARVALHO**, CPF nº 342.265.568-95 e **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, CPF nº 216.003.238-71, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo, contratam o seguinte:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Aditivo tem por objeto a prestação de serviços de seguro total para os veículos pertencentes à frota Municipal da Prefeitura de Quadra, com cobertura de colisão, furto, roubo, incêndio e assistência 24 horas, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I do Pregão Eletrônico nº 02/2024.

**1.2.** Preço dos itens:



Prefeitura Municipal de Quadra  
"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

ITEM	VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO -MERCEDEZ-M.BENZ/OF 1519 R.ORE ANO: 2016 - PLACA GIZ9801 - CHASSI 9BM384069HB052874 RENAVAL 1118136680 - COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, ASSISTÊNCIA (24HS).FRANQUIA 5% DA TABELA FIPE, VALOR DO VEÍCULO REFERENCIADO CONFORME CASCO (COMPREENSIVO) R\$ 246.379,50, DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 OU SUPERIOR,ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS POR PESSOA: MORTE R\$ 100.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE R\$ 50.000,00; DESPESAS MEDICO HOSPITALARES R\$ 100.000,00.	SERV	1	4.571,71	4.571,71
15	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO -MERCEDEZ-M.BENZ/CAIO LO 916.ORE ANO: - PLACA GAA0G24 - CHASSI 9BM979277LB152425 RENAVAL 1228507900 - COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, ASSISTÊNCIA (24HS). FRANQUIA 5% DA TABELA FIPE, VALOR DO VEÍCULO REFERENCIADO CONFORME CASCO (COMPREENSIVO) R\$ 296.820,00, , DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 OU SUPERIOR,ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS POR PESSOA: MORTE R\$ 100.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE R\$ 50.000,00; DESPESAS MEDICO HOSPITALARES R\$ 100.000,00.	SERV	1	3.418,89	3.418,89
22	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO - MERCEDEZ-M.BENZ/OF 1519 R.ORE ANO: 2016 - PLACA GHU7900 - CHASSI 9BM384069GB038182 RENAVAL 1093722522 - COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, ASSISTÊNCIA (24HS). FRANQUIA 5% DA TABELA FIPE, VALOR DO VEÍCULO REFERENCIADO CONFORME CASCO (COMPREENSIVO) R\$ 224.483,40, DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 OU SUPERIOR,ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS POR PESSOA: MORTE R\$ 100.000,00, INVALIDEZ	SERV	1	4.442,07	4.442,07



Prefeitura Municipal de Quadra  
"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

	PERMANENTE R\$ 50.000,00; DESPESAS MEDICO HOSPITALARES R\$ 100.000,00.				
41	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO - VOLKSWAGEN-VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO: 2022 - PLACA FZCOE65 - CHASSI 9532E82W3PRO23428 RENAVAL 01325255464 - COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, ASSISTÊNCIA (24HS). FRANQUIA 5% DA TABELA FIPE, VALOR DO VEÍCULO REFERENCIADO CONFORME CASCO (COMPREENSIVO) R\$ 286.110,00, DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 OU SUPERIOR, ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS POR PESSOA: MORTE R\$ 100.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE R\$ 50.000,00; DESPESAS MEDICO HOSPITALARES R\$ 100.000,00.	SERV	1	4.493,44	4.493,44
45	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO - MERCEDEZ-M.BENZ/CAIO LO 916.ORE ANO: 2022 - PLACA DOR1J13 - CHASSI 9BM979277PB276257 RENAVAL 01330101267 - COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, ASSISTÊNCIA (24HS). FRANQUIA 5% DA TABELA FIPE, VALOR DO VEÍCULO REFERENCIADO CONFORME CASCO (COMPREENSIVO) R\$ 324.345,21, DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 OU SUPERIOR, ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS POR PESSOA: MORTE R\$ 100.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE R\$ 50.000,00; DESPESAS MEDICO HOSPITALARES R\$ 100.000,00.	SERV	1	3.469,13	3.469,13
53	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO IVECO-DAILY 50-170 MINIBUS ANO: 2021 - PLACA GCD8G83 - CHASSI 93ZK050CZN8498447 RENAVAL 1285682537 - COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, ASSISTÊNCIA (24HS). FRANQUIA 5% DA TABELA FIPE, VALOR DO VEÍCULO REFERENCIADO CONFORME CASCO (COMPREENSIVO) R\$ 243.723,00, , DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 OU SUPERIOR, ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS POR PESSOA: MORTE R\$ 100.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE R\$ 50.000,00;	SERV	1	2.895,27	2.895,27



Prefeitura Municipal de Quadra  
"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

	DESPESAS MEDICO HOSPITALARES R\$ 100.000,00.				
	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO FIAT – NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3 8V FLEX ANO: 2025/2025 – 0KM - COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, ASSISTÊNCIA (24HS). FRANQUIA 5% DA TABELA FIPE, VALOR DO VEÍCULO REFERENCIADO CONFORME CASCO - 100% DA FIPE, DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 OU SUPERIOR, ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS POR PESSOA: MORTE R\$ 100.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE R\$ 50.000,00; DESPESAS MEDICO HOSPITALARES R\$ 100.000,00.	SERV	1	2.315,46	2.315,46
	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO FIAT – NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.3 8V FLEX ANO: 2025/2025 – 0KM - COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, ASSISTÊNCIA (24HS). FRANQUIA 5% DA TABELA FIPE, VALOR DO VEÍCULO REFERENCIADO CONFORME CASCO - 100% DA FIPE, DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 OU SUPERIOR, ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS POR PESSOA: MORTE R\$ 100.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE R\$ 50.000,00; DESPESAS MEDICO HOSPITALARES R\$ 100.000,00.	SERV	1	2.013,32	2.013,32
	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN – NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEZ ANO: 2025/2026 PLACA: DZA2B52 - COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, ASSISTÊNCIA. FRANQUIA DA TABELA FIPE, CONFORME CASCO - 100% DA FIPE, DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 OU SUPERIOR, ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS POR PESSOA: MORTE/INVALIDEZ: R\$ 100.000,00	SERV	1	1.431,38	1.431,38
	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN – NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEZ ANO: 2025/2026 PLACA: GDA4G22 - COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, ASSISTÊNCIA. FRANQUIA DA TABELA FIPE, CONFORME CASCO - 100% DA FIPE, DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS	SERV	1	1.431,38	1.431,38



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
"Capital do Milho Branco"  
**Paço Municipal José Darci Soares**

CORPORAIS R\$ 300.000,00 OU SUPERIOR, DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 OU SUPERIOR, ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS POR PESSOA: MORTE/INVALIDEZ: R\$ 100.000,00				
---	--	--	--	--

**CLÁUSULA II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas para a execução do presente Termo Aditivo de Contrato, correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 1.007, de 22 de dezembro de 2025 e onerarão as seguintes unidades orçamentárias:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática.....	04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática.....	08.244.0002.2018 – Coord. e Gestão do FSS
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.04 – Guarda Civil Municipal
Funcional Programática.....	06.181.0002.2026 – Manutenção Guarda C. M.
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretaria de Planej. Gestão Adm.
Unidade Executora.....	02.02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática.....	04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretaria de Planej. Gestão Adm.
Unidade Executora.....	02.02.02 – Diretoria Administrativa
Funcional Programática.....	04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Funcional Programática.....	12.361.0005.2016 – Manutenção Transp. Escolar – Aux.
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.02 – Ensino Infantil
Funcional Programática.....	12.365.0005.2023 – Manutenção Creche
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Funcional Programática.....	12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – FUNDEB
Funcional Programática.....	12.361.0005.2012 – Manutenção Ensino Fundamental
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Funcional Programática.....	12.365.0005.2014 – Manutenção Ensino Infantil
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.01 – Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.02 – Estradas Municipais
Funcional Programática.....	26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Unidade Executora.....	02.07.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Dês. Social
Unidade Executora.....	02.08.01 – Coordenação Gestão Trab. e Desen.
Funcional Programática.....	11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Dês. Social
Unidade Executora.....	02.08.02 – Fundo Mun. Assistência Social
Funcional Programática.....	08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Dês. Social
Unidade Executora.....	02.08.03 – Assistência a Criança Adolescente
Funcional Programática.....	08.243.0012.2009 – Manut. Conselho Tutelar
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Dês. Social
Unidade Executora.....	02.08.04 – Fundo Mun. Assistência ao Idoso
Funcional Programática.....	08.241.0012.2019 – Atenção Integral ao Idoso
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo aditivo de prazo referente ao contrato 24/2024, terá sua vigência a partir de 17/05/2026 com término previsto para o dia 17/05/2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o que dispõe o art. 107 da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA IV – DO VALOR**

**4.1.** O valor global do presente Termo aditivo é de R\$30.482,05 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

### **CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE**

**5.1.** O Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo,



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

a publicação do extrato na imprensa Oficial como condição indispensável para sua eficácia.

**CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo de prorrogação, todas e demais cláusulas do contrato 24/2024, não alteradas e/ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo 31/2024 e as normas vigentes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**6.2.** Fica eleito o Foro da Comarca de Tatuí/S.P., para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**6.3.** E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prorrogação e valor, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 27 de abril de 2026.

**PREFEITA MUNICIPAL**  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**CONTRATANTE**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
**PAULO ROBERTO CARVALHO**  
**CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
**JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_